

O QUE É?

A **violência contra crianças** pode assumir diferentes formas. Pode também ter lugar no seio das diferentes relações interpessoais que as crianças desenvolvem e nos diversos contextos em que se movimentam, incluindo no contexto familiar, mas também online e em outros ambientes externos ao âmbito familiar.

No que diz respeito ao contexto familiar, importa salientar que a **família** é um espaço de afeto, de segurança e de desenvolvimento. No entanto, é também um contexto em que a prática de violência contra crianças pode acontecer. Nestes casos, a violência pode ser exercida através de ações ou omissões não acidentais, isoladas ou repetidas, praticadas contra a criança e que atentam contra a satisfação adequada dos seus direitos e necessidades, comprometendo a sua segurança, dignidade e desenvolvimento pleno. Algumas formas de maus tratos podem ser mencionadas:

- Violência física, psicológica e/ou emocional;
- Violência sexual;
- Abandono;
- Negligência física, psicológica e/ou emocional;
- Mendicidade;
- Trabalho infantil;
- Tráfico para fins de exploração sexual/por trabalho.

A violência contra crianças pode também ocorrer **fora do contexto familiar**, por atos ou omissões de outras figuras, profissionais e/ou estruturas responsáveis pela guarda e cuidado de crianças. Pode também ter lugar no âmbito das **relações entre pares**, como, por exemplo, as situações de bullying e a violência em contexto escolar.

Por outro lado, a internet, as tecnologias de informação e comunicação e as redes sociais têm vindo a constituir-se como um outro contexto para a prática de violência contra crianças. Neste âmbito, poderá referir-se o cyberbullying e o abuso sexual de crianças online, no qual se incluem fenómenos de violência variados, como o grooming online, a extorsão sexual e o conteúdo de abuso sexual de menores. Para mais informações sobre estas problemáticas, sugerimos a consulta de outras folhas informativas, disponíveis em www.apav.pt/folhasinformativas.

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer criança pode ser vítima de violência. Existem, no entanto, diversos **fatores, características ou condições** que podem contribuir para o aumento ou, por seu turno, para a redução da probabilidade de ocorrência de violência contra a criança, como, por exemplo:

- Acessibilidade e utilização de serviços de apoio comunitários por parte da família da criança e/ou das figuras de prestação de cuidados;
- Relação da criança com a escola e desempenho escolar;

- Características e funcionamento da família da criança;
- Qualidade das relações familiares e da vinculação da criança a figuras significativas da sua rede social mais próxima, com destaque para a família;
- Características físicas, psicológicas e comportamentais da criança, incluindo o seu temperamento;
- Competências sociais e emocionais da criança.

As crianças mais novas, por exemplo, parecem apresentar maior vulnerabilidade à violência praticada por figuras de prestação de cuidados, pelo facto de estarem naturalmente mais dependentes de terceiros para o seu saudável crescimento e desenvolvimento. A menor idade das crianças encontra-se habitualmente associada a um conjunto de características de desenvolvimento (ex.: força física, altura e linguagem) que as tornam menos capazes de se defenderem da violência.

Por outro lado, também a título de exemplo, as crianças com problemas de comportamento, problemas de saúde e/ou que, por qualquer condição, requeiram atenção e cuidados especiais, apresentam também maior vulnerabilidade à violência.

QUAL O IMPACTO?

O **impacto da violência na criança é muito variável**¹, sendo agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com a violência praticada, com a própria criança vítima e com a sua rede de apoio.

A violência pode provocar graves prejuízos para o **bem-estar e desenvolvimento global da criança**, com consequências que poderão persistir ao longo de todo o percurso de desenvolvimento e ciclo de vida.



DADOS ESTATÍSTICOS

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna, em 2020 registaram-se 591 participações de violência doméstica contra menores, o que constitui um ligeiro aumento relativamente a 2019. Mais ainda, no que diz respeito à caracterização das vítimas de violência doméstica, 14,3% das vítimas tinha menos de 16 anos de idade.

Ainda segundo o mesmo relatório, nos crimes de abuso sexual de crianças participados em 2020, 69,1% das vítimas tinham entre 8 e 13 anos de idade, mantendo-se o contexto familiar enquanto espaço de relacionamento entre autor/a e vítima.

FONTE: Relatório Anual de Segurança Interna – 2020. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>

As consequências que podem advir da experiência de violência podem ser muito diversificadas e apresentar diferentes níveis de intensidade e gravidade. Aliás, a criança vítima pode não evidenciar sintomas ou consequências da violência sofrida ou, por seu turno, poderá também demonstrar sintomas associados à experiência de violência somente algum tempo depois de esta ter acontecido.

Apesar desta variabilidade, importa atender a algumas mudanças no habitual funcionamento da criança, enquanto potenciais indicadores ou sinais de vitimação:

- Lesões e ferimentos, incluindo ao nível sexual e reprodutivo, com explicações inconsistentes;
- Ferimentos e fraturas em diferentes graus de cicatrização;
- Comportamentos sexuais extremos ou compulsivos, pouco comuns para a idade;
- Aparência/higiene pouco cuidada;
- Desinteresse por atividades anteriormente apreciadas;
- Desconforto, agitação e evitamento perante a abordagem de assuntos relacionados com a violência;
- Isolamento;
- Diminuição do rendimento escolar.



DADOS ESTATÍSTICOS

Entre 2013 e 2018, a APAV apoiou mais de 5600 crianças e jovens vítimas de crime e violência. Nesse período, a maioria (71,4%) dos crimes identificados foram de violência doméstica, com destaque para os maus tratos físicos e psíquicos. Foram também identificados 515 crimes praticados contra crianças em contexto escolar.

Na maioria dos processos de apoio e atendimento, a violência ou crime praticado contra a criança ou jovem foi de natureza continuada.

FONTE: Estatísticas APAV – Crianças e Jovens Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Crianças_Jovens_2013-2018.pdf

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

As crianças são um **grupo particularmente vulnerável à violência**, pela sua idade, pela maior dificuldade em fazer valer os seus direitos após a experiência de violência e pela maior dependência em relação às figuras de prestação de cuidados.

O apoio à criança vítima é, também por isso, fundamental. Mais ainda, a **cooperação interinstitucional** é essencial para a proteção da criança em situações de violência, incluindo a articulação entre as entidades com competência em matéria de infância e juventude, nomeadamente, as escolas, as autoridades policiais, os centros de saúde, os hospitais e as organizações, como a APAV.

Se necessário, a situação deverá ser comunicada às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e ao Ministério Público.

As entidades com competência em matéria de infância e juventude têm a obrigação legal de dar conhecimento às autoridades competentes das situações de perigo contra a criança que configuram crimes.

A **APAV** está sempre disponível para apoiar vítimas de qualquer forma de crime ou violência, bem como seus familiares e amigos/as. Poderá contactar a APAV:

• Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 08h às 22h;

• Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos).

1 Para uma leitura mais aprofundada das consequências da experiência de vitimação na infância, sugerimos a consulta do “Manual crianças e jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir”, da APAV, disponível em https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_Crianças_Jovens_PT.pdf.



RECURSOS APAV

www.apavparajovens.pt/pt
www.apav.pt/care

www.apav.pt/cibercrime
www.abcjustica.pt
www.apav.pt/folhasinformativas